

Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo Vale Histórico

LEI N.º 092 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

Projeto de Lei do Vereador STÉLIO MENDES. Autógrafo n.º 16/99.

Denomina via que especifica.

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se JOAQUIM RODRIGUES LEITE, a Rua Projetada n.º 10, situada no Bairro Vila Bom Jardim, iniciando na Rua Luiz de Queiroz, e termina na Rua Lucílio Costa.

Artigo 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 16 DE DEZEMBRO DE 1999

WILTON NERI PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 16/12/99.

José Geraldo Tressoldi Nogueira

Diretor Administrativo